



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 042/2022.
DE 22 DE MARÇO DE 2022

Designa servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando

- O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
- O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;
- O disposto nos artigos 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da Lei Municipal nº 66/1998 de 04 de novembro de 1998 que dispõe sobre a criação do Código de Saúde do município de Campo do Brito/SE.
- As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Função	Vínculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
Ariclemes Almeida Santos	Fiscal	Efetivo	Superior Incompleto	Ciências Contábeis
Jucimar Santana Souza	Coordenador	Comissionado	Superior Completo	Pedagogia
Marcos Silva Santos	Fiscal	Efetivo	Ensino Médio Completo	-
Maria Simone S. Almeida	Fiscal	Efetivo	Superior Completo	Enfermagem
Ozenir Bispo dos Santos	Fiscal	Efetivo	Superior Completo	Pedagogia



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 371/2018 de 06 de setembro de 2018.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 22 de março de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal